



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

ATA (012) DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, REALIZADA NO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE NA SALA DO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE CULTURA E EVENTOS PLÍNIO ARLINDO DE NÊS.

1 – Por convocação da Presidente Sra. Caroline Miotto Pecini, a partir das treze horas do dia quatro de dezembro de dois mil e dezessete, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, na sala do administrativo do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nês, com a presença dos (as) senhores (as) conselheiros (as), cujas assinaturas constam na lista de presença. **2 – A pauta do dia previa:** Abertura. Justificativas de ausência. Aprovação da Ata anterior (011/2017). Eleições do CMPC. Edital de credenciamento de avaliadores de projetos culturais 2018. Nota de agradecimento à Secretaria de Cultura e ao Conselho pela inclusão das demandas do Patrimônio no edital de Linguagens. Solicitações de teatro. Informativos da Secretaria de Cultura. Assuntos gerais. **3 – Abertura:** A Presidente Sra. Caroline Miotto Pecini dá as boas-vindas aos conselheiros presentes. **4 – Justificativas de ausência:** A secretária do Conselho Katuscia Winckler Migliavacca justifica as ausências dos conselheiros que a comunicaram previamente: Aline Bertoncello, em virtude de outros compromissos já assumidos anteriormente; Neyla Maria Bau Caramori em virtude de viagem. **5 – Aprovação da Ata anterior:** a Ata da reunião 011/2017 do dia 08/11/2017 não foi à votação por quórum insuficiente. **6 – Eleições do CMPC:** a Presidente Sra. Caroline Miotto Pecini informou sobre as eleições dos novos conselheiros no último dia 25/11/2017 para conhecimento dos demais conselheiros presentes. Os segmentos e os conselheiros eleitos foram: - Segmentos culturais e artísticos ligados à área de Música: Joziani Porto Junges (33 votos – titular) e Gabriel Kulbra Soares (32 votos – Suplente). - Segmentos culturais e artísticos ligados à área de artes plásticas, artes visuais e artes gráficas: Abel Francelino (78 votos – titular) e Jaquelina Pavan (26 votos – suplente). - Segmentos culturais e artísticos ligados à área de patrimônio cultural, abrangendo: artesanato, folclore, culturas étnicas, história, arquitetura, arqueologia, memória, arquivologia, museus, antropologia, sociologia: Lilian Fontanari (2 votos – suplente). - Segmentos culturais e artísticos ligados à área de livro, literatura e obras de referência, abrangendo: escritores, bibliotecas e editores: Eva Lenita Trierveiler (22 votos – Titular) e Camila Pauline Miotto (17 votos – suplente). – Representante da área de ensino superior abrangendo cursos de graduação, centros e institutos de pesquisa, programas de extensão, vinculados à ações culturais e artísticas: Andressa Neves de Oliveira (2 votos – titular) e Sandra Toffolo (1 voto – suplente). – Representante dos produtores culturais, sistema “S” e outras entidades que promovam ações culturais e artísticas: Lenolich de Jesus Ceresa (13 votos – titular). Membro escolhido pelos sindicatos de trabalhadores: não houve candidatura. Membro escolhido pelos sindicatos e/ou organizações patronais: não houve candidatura. A Presidente Sra. Caroline Miotto Pecini informou que na sexta-feira antecedente às eleições (24/11/2017), o CMPC recebeu uma denúncia, via ouvidoria da Prefeitura Municipal, a qual questionava a candidatura de alguns funcionários públicos da prefeitura a cargos com vaga para membros da sociedade civil. O

denunciante baseou-se no Art. 4º do regimento interno do CMPC para dar segmento à denúncia: “Art. 4º - O Conselho é constituído por 18 (dezoito) conselheiros titulares e 18 (dezoito) suplentes, sendo:

I - 06 (seis) conselheiros titulares e 06 (seis) conselheiros suplentes representantes da Administração Pública Municipal, sendo eles:
a) o(a) Secretário de Cultura - Titular (membro nato); (Redação dada pela Lei nº 6404/2013)

b) o(a) Gerente de Patrimônio Histórico e Memória da Secretaria de Cultura - Suplente (membro nato); (Redação dada pela Lei nº 6404/2013)

c) o(a) Gerente de Cultura da Secretaria de Cultura - Titular (membro nato); (Redação dada pela Lei nº 6404/2013)

d) o(a) Gerente de Projetos e Eventos da Secretaria de Cultura - Suplente (membro nato);(Redação dada pela Lei nº 6404/2013)

e) 02 (dois) representantes indicados pelo Prefeito Municipal; (Redação dada pela Lei nº 6056/2011)

II - 06 (seis) conselheiros titulares e 6(seis) conselheiros suplentes escolhidos por segmentos culturais e artísticos atuantes no município, sendo eles:

a) segmentos culturais e artísticos ligados à área de artes cênicas abrangendo: teatro, dança, circo, ópera, mímica e congêneres;

b) segmentos culturais e artísticos ligados à área de Música;

c) segmentos culturais e artísticos ligados à área de produção cinematográfica, videográfica, discográfica e rádio e televisão educativas e culturais de caráter não-comercial;

d) segmentos culturais e artísticos ligados à área de artes plásticas, artes visuais e artes gráficas.

e) segmentos culturais e artísticos ligados à área de patrimônio cultural, abrangendo: artesanato, folclore, culturas étnicas, história, arquitetura, arqueologia, museus, antropologia, sociologia;

f) segmentos culturais e artísticos ligados à área de Livro, Literatura e obras de referência, abrangendo: escritores, bibliotecas e editores; (Redação dada pela Lei nº 6056/2011)

III - 06 (seis) conselheiros titulares e 6(seis) conselheiros suplentes escolhidos por segmentos representativos da sociedade, sendo eles:

a) 01 (um) representante da área de ensino superior abrangendo cursos de graduação, centros e institutos de pesquisa, programas de extensão, vinculados às ações culturais e artísticas;

b) 01 (um) representante da área de ensino especializado na produção cultural e artística;

c) 01 (um) representante dos produtores culturais, sistema “S” e outras entidades que promovam ações culturais e artísticas;

d) 01 (um) membro escolhido pelos sindicatos de trabalhadores;

e) 01 (um) membro escolhido pelos sindicatos e/ou organizações patronais;

f) 01 (um) membro escolhido entre instituições da sociedade civil e movimentos sociais, abrangendo: associações comunitárias; grupos étnicos; grupos e entidades estudantis e de defesa dos direitos humanos; (Redação dada pela Lei nº 6056/2011).

Parágrafo Único: Executados os membros natos, os demais conselheiros e seus respectivos suplentes são escolhidos por seus pares ou sua respectiva classe, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.”

Na ouvidoria o denunciante não citava nomes. O procedimento adotado pelo CMPC foi: notificar todos os candidatos ao Conselho para ciência da ouvidoria. A conselheira e Secretária de Cultura Sra. Roselaine Barboza Vinhas esclareceu que os meios legais não impedem os candidatos de se inscreverem aos cargos da sociedade civil com vagas em aberto. A conselheira Luciéle Pompeo salientou que houve poucas candidaturas às vagas em aberto e que

as pessoas que poderiam representar suas áreas de segmento não se candidataram para tais. O conselheiro e Vice-presidente Joelmir Zanette acredita que o CMPC deveria se posicionar a respeito da situação. A conselheira e Secretária de Cultura Sra. Roselaine Barboza Vinhas e a conselheira Luciéle Pompeo questionaram a representatividade dos membros dos segmentos. A conselheira e Secretária de Cultura Sra. Roselaine Barboza Vinhas ainda lembrou do I Fórum das setoriais organizado pelo CMPC no dia 18 de outubro de 2017, justamente para esclarecer e fortalecer a organização das setoriais e do CMPC visando a participação dos interessados de cada segmento e área cultural pela sociedade civil. O conselheiro Flávio Pansera sugeriu que o Conselho faça uma consulta jurídica com a Procuradoria do Município sobre o caso. A conselheira e Secretária de Cultura Sra. Roselaine Barboza Vinhas acredita que a sugestão do conselheiro Flávio Pansera é extremamente válida. A conselheira Luciéle Pompeo discursou que existem ainda falhas no edital das eleições e do regimento interno do CMPC, que temos que assumir e resolver estas falhas, e também acatou a ideia do conselheiro Flávio Pansera. A conselheira Luciéle Pompeo ainda comentou que também existe uma falha de organização da sociedade civil. A sociedade civil deve se organizar melhor para poder indicar candidatos com formação técnica para que tomem posse em suas devidas áreas de representação. A conselheira e Secretária de Cultura Sra. Roselaine Barboza Vinhas propôs que o CMPC faça um documento oficial e encaminhe ao procurador do município VER COM ROSE SE DESEJA DEIXAR ESSA FRASE. As conselheiras Alexandra Bianca Fornazari e Sandra Toffolo sugeriram a alteração do regimento interno. A conselheira Luciéle Pompeo sugeriu o encaminhamento do regimento interno do CMPC por e-mail para que os conselheiros possam dar sugestões de alterações e melhorias. A Presidente Sra. Caroline Miotto Pecini propôs uma reunião extraordinária para o dia 08/12/2017 com a pauta: Regimento interno – alterações; Novo mandato CMPC; Edital das comissões. A Ata da Eleição, publicada no mesmo dia das eleições pela conselheira Luciéle Pompeo, encontra-se disponível no link do CMPC no site a Secretaria de Cultura de Chapecó.

7 – Edital de credenciamento de avaliadores de projetos culturais 2018: A conselheira Luciéle Pompeo cita que enviou a minuta do edital de credenciamento de avaliadores de projetos culturais para o exercício de 2018 aos e-mails de todos os conselheiros, porém em função do não quórum nesta reunião a pauta foi transferida para a próxima reunião extraordinária.

8 – Nota de agradecimento à Secretaria de Cultura e ao Conselho pela inclusão das demandas do Patrimônio no edital de Linguagens: a conselheira Aline Bertoncello encaminhou uma nota de agradecimento ao CMPC pela inclusão das demandas do Patrimônio Cultural (material e imaterial) no Edital municipal de fomento e circulação das linguagens artísticas de Chapecó. A Presidente Sra. Caroline Miotto Pecini fez a leitura da nota aos conselheiros presentes.

9 – Solicitações de teatro: Não houve solicitações de teatro até a presente data.

10 – Informativos da Secretaria de Cultura: a conselheira Grasieli Canelles Bernardi informou que o processo seletivo para contratação de instrutores de artes, música e dança para o Programa Arte Cidadã e para a Escola de Artes (contratados de fevereiro a dezembro de 2018) ocorreu no último mês de novembro. A Secretaria de Cultura foi quem organizou e realizou todo o processo seletivo e as provas. Os candidatos já foram classificados e assumirão no início de fevereiro. A conselheira e Secretária de Cultura Sra. Roselaine Barboza Vinhas frisou que, ainda dentro da questão do processo seletivo, a Secretaria de Cultura almeja por estes cargos de instrutores num possível concurso público que será aberto pela Prefeitura Municipal de Chapecó no próximo ano, para que os profissionais possam dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos com

os seus alunos. A conselheira Luciéle Pompeo parabenizou a conselheira Grasieli Canelles Bernardi, responsável pelo programa Arte Cidadã, a Escola de Artes e a todos os demais servidores da Secretaria de Cultura que participaram de toda a organização de abertura do Natal na Praça Coronel Bertaso no dia 03/12/2017 e das apresentações deste dia. A conselheira Grasieli Canelles Bernardi informou e convidou a todos para prestigiarem as apresentações artístico-culturais de Natal:

DIA	LOCAL	HORÁRIO	GRUPO	OBSERVAÇÕES
05	Museu	21:00	Conservatório de Artes Musicais	Prática de Conjunto do Conservatório de Artes Musicais
06	Museu	21:00	EAC – Teclado	Teclados
	Museu	21:00	Grupo de Dança Indígena Os Guerreiros da Condá Grupo Canto infantil “As pequenas Borboletas”	Indígenas Acústico
07	Museu	21:00	Escola de Música Daniel de Lima	Violões Cabos P10
08	Museu	21:00	Escola de Música Som e Tom	Vocal / Teclado
09	Av. Getulio Vargas	16:00	Banda Marechal e Convidados	Encontro de Bandas e Fanfarras Som para protocolo
	Museu	21:00	Coral Jovem Igreja Adventista- Cantata A história de Natal	Playback Teatro num palco locado pela igreja ao lado da catedral (mesmo lugar palco do natal)
10	Museu	21:00	Abelhas Harmoniosas	Playback
	Museu	21:00	Escola de Música Daniel de Lima	Violões - Cabo P10
11	Museu	21:00	EPC Leonel	Dança
12	Museu	21:00	Orquestra de Violões	Estantes / Bancos
	Museu	21:00	Prof. Karyni de Vila Violino	Estantes / Bancos
13	Museu	20:30	Orquestra Arte Cidadã	Cordas
	Avenida	20:30	Orquestra Sinfônica e Coro	Itinerante, começa no museu e termina no calçadão(acústico)
14	Museu	21:00	Escola de Artes de Chapecó Voz e Piano	Piano/voz
15	Museu	21:00	Família Wassmuth	Voz/acordeon/teclado
16	Museu	21:00	Coral Cantate Coral Infantojuvenil - EAC Coro Verso em Voz	Teclado Vozes
17	Museu	21:00	Asa de Grilo – Folk Music	Música folclórica/ acústico e algum instrumento cabeado
18	Museu	21:00	Voz e Violão – AC	Cabo P10 / Voz
19	Museu	21:00	Bela Bartok	Teclado/Acordeon/Violão
20	Museu	21:00	Banda Igreja Quadrangular	Banda de igreja

11 – Assuntos gerais: A conselheira Luciéle Pompeo informou aos conselheiros sobre a dificuldade que a Comissão de Organização e Acompanhamento - COA do Edital Elisabete Anderle está passando em função do pagamentos dos prêmios aos selecionados no ano de 2017. Este fundo vem do Governo do Estado, que publicou uma nota em veículos de comunicação em nome da COA, sem o conhecimento de seus membros, informando que a verba seria liberada no mês de novembro, o que não ocorreu. As classes

artísticas já estão se mobilizando para que o governo se manifeste a respeito da situação. A Presidente Sra. Caroline Miotto Pecini parabenizou em nome do CMPC a conselheira e Secretária de Cultura Sra. Roselaine Barboza Vinhas pela homenagem recebida no dia 24/11/2017 do Conselho Estadual de Cultura: a Medalha do Mérito Cultural “Cruz e Sousa”, em Florianópolis/SC. A Presidente Sra. Caroline Miotto Pecini ainda afirmou que a conselheira e Secretária de Cultura Sra. Roselaine Barboza Vinhas é muito merecedora da homenagem por nunca medir esforços para atuar e deliberar sobre os assuntos da cultura municipal e estadual. A conselheira e Secretária de Cultura Sra. Roselaine Barboza Vinhas agradeceu as homenagens e dividiu o mérito com este Conselho de Cultura, com toda a equipe de trabalho da Secretaria de Cultura e com os demais espaços que já trabalhou. A Presidente Sra. Caroline Miotto Pecini dá por encerrada a décima segunda reunião de dois mil e dezessete do Conselho Municipal de Política Cultural, ficando agendada a próxima reunião extraordinária deste Conselho para o dia 08/12/2017, sendo que eu, Katiuscia Winckler Migliavacca, lavrei a presente ata e os presentes assinaram a lista de presença anexa.